

## FRANCISCO DE MONZÓN, CAPELÃO E PREGADOR DE D. JOÃO III E DE D. SEBASTIÃO

A figura e a produção doutrinária do Doutor Francisco de Monzón (?-1575) tem merecido, em alguns estudos, alguma atenção, apesar de muito sumária e restrita a determinados aspectos, nomeadamente o relacionado com a sua actividade de professor de Teologia na Universidade de Lisboa e de Coimbra<sup>1</sup> e com o seu *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano*<sup>2</sup>. O estudo mais detalhado sobre este autor e a sua actividade profissional e literária em Portugal, da autoria de Álvaro Terreiro, permanece, entre nós, inédito e de difícil acesso<sup>3</sup>. Neste contexto, neste trabalho

---

<sup>1</sup> Os dados hoje conhecidos relativos à vinda para Portugal e à actividade docente do Doutor Francisco de Monzón foram, no essencial, apresentados por M. BATAILLON, *Erasmus y España*, México, F. C. E. (2.ª ed. rev. e acresc.), 1966, 629. Bataillon baseou-se nas informações fornecidas por F. LEITÃO FERREIRA, *Notícias Cronológicas da Universidade de Coimbra*, 2.ª ed. rev. e acresc. por Joaquim de Carvalho, Coimbra, 1937 e 1938, esp. 2.ª parte, vol. I (Coimbra, 1938), 29 e 472 ss. Estas referências foram retomadas e desenvolvidas por J. S. DA SILVA DIAS, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal*, vol. I, Coimbra, 1960, 357 e Id., *A Política Cultural na Época de D. João III*, Coimbra, 1969, vol. I, 671-673. Uma visão mais sistematizada da sua actividade docente e literária encontra-se em MANUEL AUGUSTO RODRIGUES, *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1974, 65-72. As alusões a Monzón na obra de M. GONÇALVES CEREJEIRA, *O Renascimento em Portugal*, Coimbra, 1974, I, 115 e de ALFREDO PIMENTA, *D. João III*, Porto, 1936, 248-249 são, aqui, de reduzido interesse. Cf. *infra*, nota 9. Salientamos desde já o facto de Monzón ter vindo para Portugal em 1535 e cá ter exercido toda a sua actividade profissional, literária e pastoral até à data da sua morte em Lisboa em 1575.

<sup>2</sup> As observações mais extensas a esta obra encontrámo-las, igualmente, em M. BATAILLON, *ob. cit.*, 629-630, comentadas por SILVA DIAS, *Correntes ...*, *ob. cit.*, 357.

<sup>3</sup> ALVARO DO NASCIMENTO TERREIRO, *Um pedagogo espanhol na corte portuguesa no século XVI: Francisco de Monçon e os seus tratados*

pretendemos, sobretudo, situar a preocupação educativa e a acção pastoral — nomeadamente em termos da evolução destas — de Monzón no contexto da cultura e da espiritualidade em Portugal nos meados do século XVI, recorrendo, nomeadamente, à divulgação de dois inéditos seus relativos à formação do príncipe e da princesa cristã. São eles o *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*<sup>4</sup> que, apesar dos indícios da sua existência, tem permanecido totalmente desconhecido até ao presente, e o *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana*, referido e, em parte, estudado no citado estudo e num artigo de Alvaro Terreiro<sup>5</sup>, mas sem posterior divulgação.

Se, efectivamente, como dissemos, este teólogo e pregador régio<sup>6</sup> tem merecido alguma atenção por parte de vários estudiosos, especialmente devido ao seu *Libro Primero del Espejo del Principe*

---

*de educação de príncipes* (Tese de doutoramento apresentada à Universidade Pontifícia de Salamanca), Salamanca, 1972 (dact.). Queremos expressar aqui os nossos agradecimentos ao Rev. Doutor Álvaro Terreiro por ter, amavelmente, acedido à autorização (e aos requisitos burocráticos exigidos) para a consulta da sua tese, infelizmente desconhecida em Portugal, na qual divulgou, pela primeira vez, algumas passagens do *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana*, além de documentos importantes para o conhecimento da formação académica de Monzón. Vários dos elementos contidos neste trabalho de A. Terreiro foram resumidos por MANUEL A. RODRIGUES, *ob. cit.*, 65-67 e 69. Queremos, igualmente, agradecer ao Prof. Doutor José Adriano de Carvalho a ajuda e o estímulo que, neste como em muitos outros casos, nos tem generosamente sabido dar.

<sup>4</sup> Esta obra, um manuscrito in-folio de [v] + 240 fls., encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscrito de Livraria N.º 618. Aí se encontra, igualmente, o manuscrito do *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano*, o Ms. de Livraria N.º 617.

<sup>5</sup> A. TERREIRO, *Um pedagogo espanhol ...*, esp. 218 ss. Em relação ao *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana* este autor acentuou, fundamentalmente, as dívidas de Monzón em relação à *Institutio Foeminae Christianae* de Luis Vives, em especial no cap. VI. Este mesmo capítulo foi editado, sob forma de artigo, com o título «A educação da mulher em Luis Vives e F. Monçon», Separata da revista *Brotéria*, Lisboa, 1976. O manuscrito do *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana* encontra-se, igualmente, no A.N.T.T. Trata-se também de um extenso manuscrito in-folio de [IX] + 259 + [II] fls. e é o Ms. de Livraria N.º 616.

<sup>6</sup> Monzón parece ter conseguido alguma fama como pregador, já que dele nos diz Pedro de Mariz nos *Diálogos de Vária História* (1.ª ed. Coimbra, António de Mariz, 1594), ed. de 1598, 221: «... prouincias de Italia, França, Alemanha, & Hespanha, por isso de todas ellas mandou [D. João III] vir as

*Cristiano*, editado pela primeira vez em Lisboa, em 1544<sup>7</sup> e, em menor grau, ao seu *Norte de Idiotas*<sup>8</sup>, a sua possível influência na corte de D. João III, junto de D. Catarina e, mesmo, do Cardeal D. Henrique não tem despertado grande interesse. E, contudo, as suas obras — mesmo apenas as que foram impressas — revelam algumas relações curiosas que não deveremos subestimar.

Em primeiro lugar, convirá lembrar que Francisco Monzón, natural de Madrid, Mestre em Artes e Doutor em Teologia pela Universidade de Alcalá, veio para Portugal, em 1535, a pedido de D. João III e por ordem de sua irmã, a Imperatriz D. Isabel<sup>9</sup>, para leccionar Teologia na Universidade de Lisboa e, posteriormente, a partir de 1537, na Universidade de Coimbra<sup>10</sup>. A par da

mais eminentes pessoas, que nellas hauia, em letras & sciencias, & na doutrina d'ellas muyto exercitados, os quaes fezerão esta Academia em seu principio muyto illustre, & no progresso muyto florescente, & em tudo o mais felicissima. E estes forão, o Doutor Affonso de Prado na doutrina de S. Thomas eminentissimo. O Doutor Francisco de Monsão, *prégador muy consumado, & em todas as artes eruditissimo ...*» (sublinhado nosso).

<sup>7</sup> Embora M. BATAILLON tenha querido ver na obra alguns ecos de erasmismo (*ob. cit.*, 629), do que SILVA DIAS duvidou (*ob. cit.*, vol. I, 357), a obra só mereceu uma atenção mais cuidada — embora sobretudo ao nível da descrição — na citada tese de A. TERREIRO, *Um pedagogo espanhol ...*, 108-113.

<sup>8</sup> O *Norte de Idiotas* parece ter despertado a atenção mais pelo seu prólogo do que pela obra em si. Cf. SOUSA VITERBO, *A Literatura Espanhola em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1915, 335-337 e J. S. DA SILVA DIAS, *Correntes ...*, 357-358.

<sup>9</sup> Os dados mais completos sobre a vinda para Portugal e a actividade docente do Doutor Monzón encontram-se em F. LEITÃO FERREIRA, *Notícias Cronológicas*, 1.<sup>a</sup> Parte, Vol. I, p. 494, n.º 1193: «Neste mesmo ano de 1535 foi mandado vir para Portugal, pela Imperatriz D. Isabel, mulher do Imperador Carlos V, a instâncias de seu irmão El-Rei D. João III, Francisco de Monzon natural de Madrid ...», dados que se devem completar com outros da 2.<sup>a</sup> Parte, Vol. II (Lisboa, 1940), esp. pp. 200, 247, 383, 444, em que Joaquim de Carvalho se serve dos dados publicados por MÁRIO BRANDÃO, *Documentos de D. João III* (Coimbra, 1938) esp. vol. 2.º, 109-110, 178. Outras informações importantes encontram-se em F. LEITÃO FERREIRA, *Alphabeto dos Lentes da Insigne Universidade de Coimbra desde 1537 em Diante*, Coimbra, 1937, esp. p. 26.

<sup>10</sup> No Prólogo do *Libro Primero ... Principe Christiano*, a D. João III, Monzón apresenta-se, precisamente, como «Catedratico de Theologia en su insigne vniuersidad de Coimbra». Segundo a informação recolhida por

da sua actividade lectiva, cedo iniciou uma acção educativa e pastoral que se desenvolveria em dois grandes vectores. Por um lado, na produção de obras «educativas» na linha dos tratados de educação de príncipes e senhores, obras que aceitamos designar, genericamente, por «pedagógicas»<sup>11</sup>, uma vez que incidem na formação literária e moral do príncipe e da princesa cristãos; por outro lado, em obras de carácter pastoral — concretamente o *Norte de Confessores*, editado em Lisboa em 1546<sup>12</sup> —, claramente em relação com a sua função de capelão e pregador da corte<sup>13</sup>, e em outras que poderemos denominar, em sentido amplo, de espiritualidade, embora as hoje conhecidas o sejam, essencialmente, desde uma perspectiva ascética. É o caso do *Norte de Idiotas*, cuja edição conhecida é de 1563 (embora tenha existido, a acreditar nas palavras do autor, uma edição anterior<sup>14</sup>), e os *Avisos Spirituales*, editados juntamente com o *Norte de Idiotas*, em Lisboa, em 1563<sup>15</sup>.

---

F. LEITAO FERREIRA, *Alphabeto de Lentes ...*, p. 26, Monzón «veyo para Lisboa ler a cadeira de Prima de Theologia no anno de 1535, por ordem del Rey D. João 3.º a qual leo até se mudar a Un.ª para Coimbra, aonde leo a de Vespora por provisão do mesmo Rey, que se não acha, mas consta que principou a ler em 2. de mayo de 1537 ...».

<sup>11</sup> Este conceito foi usado por ALVARO TERREIRO, *Um Pedagogo ...*, p. 105, para diferenciar os «espelhos» de príncipes das obras «místicas ou religiosas». Enquanto conceito diferenciador e neste contexto, parece-nos bastante funcional e por isso o mantemos.

<sup>12</sup> Em Lisboa, em casa de Luís Rodrigues, 1546 («a los doze dias del mes de Mayo» - fol. 74r).

<sup>13</sup> A explicitação é do próprio Doutor Monzón, que se apresenta, como nas obras anteriores, como «predicador y capellan» do rei (rosto e prólogo); além disso confessa: «... parescio me que hazia buena obra si les leyesse enesta yglesia que rijo por mano de vuestra alteza: alguna doctrina clara. que les enseñasse como se auian de guiar y regir enlas confesiones delos seglares ...» (*Ibid.*, fl. A iij v.).

<sup>14</sup> A afirmação do autor não parece deixar margem para dúvidas: «Mas la deste [libro] ha sido tan accepta, que se han aprouechado todos de su lecion: de manera que ya no se halla ninguno, ni yo tengo para dar alos que me le piden: por donde por hazer obra de charidad, acorde de tornarle a limar y reueer ...», *Norte de Idiotas*, Lisboa, En casa de Ioannes Blauio de Colonia, 1563, Prólogo, fl. A iij v. (sublinhado nosso). Esta indicação é confirmada por JORGE CARDOSO no *Agiológio Lusitano*: «...*Norte de Idiotas*, o qual se imprimio algúas vezes, pelo grande fructo, que fez nas almas» (Tomo II, p. 250, letra d.).

<sup>15</sup> *Avisos Spirituales, que enseñan como el sueño corporal sea prouechoso al spiritu*, Lisboa, en casa de Ioannes Blauio de Colonia, 1563. A obra

A variedade destas obras seria, por si só, motivo suficiente para reconhecer a este autor um lugar particular na cultura portuguesa do século XVI, apesar de todas elas estarem, como seria de esperar e como era frequente, mesmo entre os portugueses, escritas em castelhano. Mas esta variedade não esgota o que foi a produção do Doutor Monzón, já que os seus escritos — para já não falar nos seus projectos — eram bastante mais amplos, como teremos ocasião de realçar.

Deveremos, desde já, salientar três grandes etapas cronológicas — reveladoras da evolução deste pregador régio e das condições religiosas e culturais que a enformam —, que consideramos particularmente significativas. Monzón não se interessou apenas por um tipo de temas, mas a variedade destes parece relevar de preocupações e orientações comuns que, contextualizadas, poderão adquirir significados culturais interessantes. Embora os seus tratados «pedagógicos» não estejam datados, nomeadamente do ponto de vista da sua escrita, algumas informações internas permitem-nos situá-los num âmbito cronológico relativamente restrito.

De facto, o melhor ponto de partida é-nos dado pela edição do *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano*, datada de 28 de Julho de 1544<sup>16</sup> — uma obra que, como o próprio título indica, é apenas a primeira parte do *Espejo del Principe Christiano*. Este *Libro Primero* começa com três importantes prólogos: um prólogo-dedicatória a D. João III; um segundo prólogo «alos lectores adonde el autor les declara la intencion y manera que tiene de proceder en estos libros» e, ainda, um terceiro prólogo «adonde el author declara la materia y titulo de estos libros». Os três prólogos, e muito particularmente o primeiro, dirigido a D. João III, dizem, contudo, respeito aos dois livros (o *Libro Primero* e o *Libro Segundo*) do *Espelho do Príncipe Cristão*, embora tendam a incidir mais, como é natural, sobre a matéria e os objectivos do *Libro Primero*. Em todos estes prólogos Monzón se refere, várias vezes,

---

está dedicada ao Cardeal-Infante D. Henrique e o autor apenas se apresenta como «Doctor Francisco de Monçon», sem outro qualquer título ou indicação de cargo.

<sup>16</sup> A indicação é dada no final da obra (fl. cxci): impressa «em casa de Luis Rodriguez».

a «estos libros», estos «espejos»<sup>17</sup> que dedicava ao rei, indicando que ambas as partes estavam igualmente concluídas. Por seu lado, o *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, que aqui revelamos e de que transcrevemos, em apêndice, o índice, mantém o mesmo critério dos três prólogos, embora, obviamente, estes digam aqui respeito apenas à matéria e objectivos do *Libro Segundo*. Assim, de acordo com estes dados, a redacção — e a edição manuscrita — do *Libro Segundo* já estava concluída em 1544.

Além disso, no primeiro prólogo do *Libro Primero*, dirigido ao Rei, Monzón explicitou que o principal destinatário deste livro era o príncipe D. João, e não propriamente D. João III: «Sepan los lectores que mi intencion fue hazer vn espejo de vn perfecto principe christiano adonde el esclarecido *principe vuestro hijo y señor nuestro y otros sus semejantes en edad y en estado* se pudiesen abezar a leer: y aprendiessen a imitar las gloriosas obras y virtuosas hazañas de aquellos illustres varones antiguos...»<sup>18</sup>. Ou seja, os objectivos educativos tendo em vista um grupo etário mais ou menos restrito parecem ditar a orientação deste *Libro Primero* de um *Espelho* do príncipe cristão — o que justifica, em larga medida, a discreta presença neste de alusões de ordem política e social, privilegiando os objectivos educativos da infância e juventude do príncipe.

Mas Monzón não se quis limitar aos conselhos para a educação infantil e juvenil do jovem príncipe, uma vez que esta era apenas uma parte — não pouco importante, antes decisiva — da formação religiosa, moral e política do «perfecto rey». Como afirma no primeiro prólogo do *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, igualmente dirigido a D. João III, «... el principe no podra regir en paz y conformidad sus pueblos: si primero no le oviere hecho con las virtudes: porque no se pueden compadesçer buen principe y viciosa persona...»<sup>19</sup>. Neste sentido, especifica que «... vnas

<sup>17</sup> Assim sucede no fl. i v.: «... estos libros llamados espejos de principe christiano...», nos fl. ij, fl. iij, fl. vi v., etc.

<sup>18</sup> Fl. ii r. (sublinhado nosso). Esta indicação é retomada no *Libro Segundo*..., fl. iv. No segunda edição da obra, em 1571, no prólogo a D. Sebastião, Monzón voltou a lembrar que a obra se destinava, sobretudo, ao príncipe D. João: «... que ha muchos años dedique al Rey vuestro auuelo, para la criacion del Principe vuestro padre...» (fl. 2).

<sup>19</sup> *Libro Segundo*..., A.N.T.T., Ms. de Livraria N° 618, fol. 1.

virtudes son las que hazen a vn principe ser virtuosa persona: y otras las que se requieren para ser perfecto principe, delas primeras tratamos en el primer libro que endereçamos a vuestra alteza: para que *leyendo el principe su hijo y señor nuestro por el*: tomasse algun pequeño conocimiento delas virtudes reales que le conuenian adquirir en su niñez y juuentud: proponiendo de tratar delas otras virtudes (que han de componer vn perfecto rey que ha de ser buen gouernador de sus pueblos) en este presente libro que va endereçado a vuestra alteza ...»<sup>20</sup>. Tendo o principe D. João nascido em 1537, tinha, nesta altura (aceitando a data limite de 1544), 7 anos, o que justifica claramente a diferenciação das obras em função dos destinatários e dos seus objectivos. Consequentemente, o *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, debruçando-se sobre a função governativa, política e «cortesã» do rei e sobre os vários «estados» da sociedade, tem como principal destinatário o próprio D. João III. A perspectiva educativa em que o Doutor Monzón se coloca, nesta obra, apresenta, em relação ao *Libro Primero*, matizes diferenciadores importantes, marcados por considerações e problemas de âmbito obviamente mais vasto, em que se inserem problemas políticos, sociais e morais relativos à organização e aos «estados» da sociedade<sup>21</sup>. A conclusão imediata e óbvia é a de que o *Espelho do Principe Cristiano* tal como no-lo deixou Monzón — nesta primeira redacção — não pode prescindir de uma leitura complementar destes dois livros, pois só assim se compreenderá a relação desta obra com várias correntes de pensamento da sua época.

A datação do conjunto da obra — o *Libro Primero* e o *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano* —, até à data limite de 28 de Julho de 1544 (portanto, anterior a esta mesma data) é parti-

---

<sup>20</sup> *Ibid.*, fl. 1v-2r. Sublinhado nosso.

<sup>21</sup> Uma visão de conjunto pode ser dada pelo Índice da obra. Cf. *infra*, Apêndice I. Mas essa diferenciação resultou igualmente da vontade do autor de fornecer um amplo modelo do principe cristão e da relação deste com a sociedade, articulando-a, tanto quanto possível, com esse modelo, em toda a sua variedade, como deixou explícito no *Libro Primero*, Prólogo segundo: «... que trate de vniuersales materias: como son las que van insertas enestos libros adonde se toca la criança de vn perfecto principe christiano y la institucion y gouernacion de vna republica perfecta: y la manera como se han de exercitar perfectamente todos los cargos y officios della: lo qual no se puede tratar en pequeño volumen ...» (ed. de 1544, fl. iiij).

cularmente importante não apenas pelo período histórico-cultural e pela forma de tratamento dos vários temas e problemas em torno da educação e comportamento do «príncipe cristão», mas também por nos mostrar como o âmbito das preocupações educativas por parte de Monzón era já bastante mais amplo e diversificado do que a primeira parte do *Espelho* deixava entrever, apesar de ambas as partes privilegiarem alguns aspectos de ordem política e moral. A globalidade da obra dá-nos conta de uma atenção a diferentes dimensões da vida social e moral que não se restringem, de modo algum, aos aspectos educativos e pedagógicos relativos ao príncipe cristão, facto que lhe confere uma maior importância de documento epocal, desde logo evidenciada no seu «Índice General».

Por outro lado, Monzón escreveu também um *Espejo de la Princesa Christiana*, de que hoje se conhece (até à data) apenas a primeira parte, ou seja, o *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana*<sup>22</sup>, dedicado a D. Catarina, mas visando, neste caso, a edu-

---

<sup>22</sup> A.N.T.T., Ms. de Livraria N.º 616. Esta obra, dedicada a D. Catarina, oferece, igualmente, uma ampla variedade de temas e problemas que, na época, vinham sendo tratados — alguns deles polemicamente — em variadas obras sobre a educação e o comportamento femininos. Lembremos aqui, pelo interesse particular de que se reveste neste contexto, que o *Carro de las Donas*, uma adaptação do *Libre de les Dones* do franciscano catalão Francisco Eximenis, foi dedicado, igualmente, à rainha D. Catarina e editado em Valladolid em 1542. (Sobre esta obra, os problemas da sua autoria e adaptação, a estadia do tradutor (franciscano) na corte portuguesa, cf. J. MESEGUER FERNANDEZ, O.F.M., «El traductor del *Carro de las Donas*, de F. E., familiar y biografo de Adriano VI», in *Hispania*, LXXV (1959), 230-240 e DAVID VIERA, «Un estudio textual del *Carro de las Donas*, adaptación del *Llibre de les Dones*», in *Estudios Franciscanos*, 77 (1976), 153-180). Por outro lado, ÁLVARO TERREIRO, no artigo citado sobre «A educação da mulher em L. Vives e F. Monçon», acentuou, através da comparação de passagens do *Espelho* com outras similares da *Instituto Foeminae Christianae* de Vives, a dívida de Monçon para com o humanista valenciano. Contudo, a obra abarca muitos temas e problemas que, tendo muitos deles sido tratados por Vives, faziam parte tanto da realidade cultural e social da época, quanto do amplo debate que, por toda a Europa, se desenvolveu no âmbito da «Querelle des Femmes» — para além de temas mais «peninsulares», como o das alcoviteiras —. O seu interesse principal talvez resida na forma como trabalha certos temas e factos relacionados com a vida e o comportamento feminino na alta nobreza e na focalização de certos aspectos da realidade portuguesa de então. Estamos a encetar diligências no sentido da publicação integral e do estudo correspondente deste inédito de Monzón.

cação da infanta D. Maria, conforme se depreende do prólogo à Rainha: «...confessando la obligacyon que tengo de seruiros: y ofreceros este pobre dom de este espejo de princesa cristiana: no para que vuestra alteza se uea en el (...): Sino para que la serenissima Iffanta vuestra hija y Señora nuestra aprenda por licion parte de vuestras Reales virtudes ...»<sup>23</sup>. Apesar de não referir o nome da princesa, só pode tratar-se de D. Maria (1527-1545), já que D. Isabel (1529) e D. Brites (1530) tiveram um período de vida demasiado curto. Ou seja, esta obra terá sido escrita, pelo menos, antes do falecimento de D. Maria em 1545 ou, mais concretamente, até ao ano de 1544, dado que Monzón se apresenta, no prólogo-dedicatória a D. Catarina, como «cathedratico de Theologia en la Universidad de Coymbra», cargo e título que deixou, definitivamente, de ter e de usar a partir de 1544<sup>24</sup>. Nessa mesma obra<sup>25</sup>, Monzón diz já estar concluído o *Libro Segundo del Espejo del Principe Cristiano*, o que nos permite situar a redacção de todas estas obras «pedagógicas» antes de 1545, inclusivamente o *Libro Segundo del Espejo de la Princesa Christiana* (ainda não encontrado), mas que, tal como deduziu A. Terreiro<sup>26</sup>, já estaria pronto

<sup>23</sup> *Ibid.*, fl. 2v. Sublinhado nosso.

<sup>24</sup> Cf. *supra*, nota 10. De facto, por circunstâncias não completamente apuradas, o Doutor Monzón foi substituído, em 1541, na cadeira de Véspera por Fr. Martinho de Ledesma e, a partir de 30 de Dezembro de 1542, deixou de leccionar a de exegese bíblica, conforme indicação do alvará régio dessa data, o qual ordenava que o tesoureiro dos Colégios de Santa Cruz lhe pagasse o ordenado, apesar de não ler até às primeiras «vacações do ano de 1543». Cf. M. BRANDÃO, *Documentos de D. João III*, Coimbra, 1938, vol. II, 109. Um outro alvará régio de 28 de Fevereiro de 1544 ordenava ao mesmo tesoureiro que fosse pago ao Doutor Monzón o ordenado de lente de uma cadeira de Teologia desde o «1.º de Outubro de 1543 até ao dia de S. João Baptista de 1544, sem embargo de já não estar na Universidade nem ler a dita cadeira». Cf. M. BRANDÃO, *Documentos de D. João III*, 178. Na edição do *Norte de Confessores* em 1546, Monzón já não usa o título de «Catedrático de la Universidad de Coimbra», como usara no *Libro Primero ... Del Principe Cristiano*, embora mantenha o de «predicador y capellan».

<sup>25</sup> Cap. II, fl. 20: «... segun declaramos largo en el segundo libro del espejo del principe christiano...».

<sup>26</sup> *Um pedagogo espanhol ...*, 114-116. Contudo, este estudioso de F. Monzón situa a redacção do *Espejo de la Princesa Christiana* no período de regência de D. Catarina (1557-1562) o que não nos parece verosímil, tendo em conta os dados já referidos de ambos os textos.

quando dedicou o *Libro Primero* a D. Catarina, dedução que subscrevemos inteiramente. As palavras deste pregador no *Prologo Tercero* quase não dão margens para dúvidas: «... de manera que *estos dos libros* trataran de estas treze condicyones que ha de tener la perfecta princesa cristiana: y conforme a ellos se diuidira en treze tratados: *poniendo los siete eneste primero libro* por no hazer grande volumen ...»<sup>27</sup>. A conclusão óbvia é a de que o *Libro Segundo del Espejo de la Princesa Christiana* constaria dos restantes seis tratados aqui enunciados pelo autor, ou seja, ser «Generosa en linaje», «Docta en varias lecyones», «Adornada de todas virtudes», «Amadora con sancto zelo de su marido», «Instituidora de castas donzellas» e «Reformadora de honestas biudas»<sup>28</sup>.

Ora, mesmo sem entrar aqui numa análise mais cuidada destas obras<sup>29</sup>, um aspecto deve ser, de imediato, realçado. Monzón manifestou, nestes *Espelhos*, um interesse particular — os textos mostram também um grande conhecimento das obras e dos debates do seu tempo em torno das principais questões por ele tratadas — por um tema tão ao gosto de muitos dos seus contemporâneos: o modelo do príncipe e da princesa cristãos, sobre que se foram, desde focalizações diversas, ocupando vários humanistas seus contemporâneos<sup>30</sup>, e com uma metodologia igualmente concordante, como o testemunham o constante recurso aos autores clássicos e cristãos, o retomar de tópicos do gosto dos humanistas, tais como o cuidado na escolha dos mestres do príncipe, o da sapiência e prudência deste, o comportamento moral e religioso da princesa, as suas leituras, os seus vestidos, etc.<sup>31</sup>.

---

<sup>27</sup> *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana*, fl. 10v. Sublinhado nosso.

<sup>28</sup> *Ibid.*, fl. 10. Este aspecto foi já salientado por A. TERREIRO, *ob. cit.*, 116.

<sup>29</sup> Além de não ter sido esse o nosso intuito aqui, as duas obras merecem um estudo mais específico e pormenorizado.

<sup>30</sup> O mais célebre é, sem dúvida, a *Institutio Principis Christiani* de Erasmo. Não cabe aqui a discussão da partilha ou não dos mesmos pressupostos...

<sup>31</sup> A variedade dos assuntos (já realçada por Bataillon (*ob. cit.*, 629-630), a propósito do *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano*, notando-lhe a semelhança com as «silvas» e miscelâneas da época) não permite uma fácil «catalogação» deste autor — como o não permitem as suas obras «espirituais». A marca pessoal das suas reflexões e as frequentes referências a

A datação destas obras parece-nos tanto mais importante quanto este autor aparenta ter «abandonado» temporariamente a escrita em torno destes temas. Efectivamente, a produção editorial de Monzón não se limitou a este tipo de obras «pedagógicas», antes se desenvolveu, nas décadas seguintes, num sentido mais pastoral e espiritual. Poderá tal facto revelar uma evolução do capelão do rei no sentido da orientação da «política cultural» de D. João III que, precisamente nos finais da década de 40, sofre uma alteração de rumo? Ou, por outro lado, não indicará uma evolução de Monzón de acordo com as suas novas responsabilidades pastorais resultantes do seu cargo de «primeiro Cónego Magistral da Sé de Lisboa»<sup>32</sup>?

Efectivamente, a primeira obra — cronologicamente sequente — que marca uma óbvia preocupação e acção pastoral é o já referido *Norte de Confessores*, editado em 1546<sup>33</sup>, igualmente dedicado a D. João III, mas visando um público simultaneamente específico

factos e personalidades do seu tempo constituem um aspecto assaz interessante, como se pode ver, a título de exemplo, na sua visão da corte e da vida cortesã. Cf. *infra*, nota 60. Mas, em ambos os *Espelhos* (do príncipe e da princesa) o carácter de «miscelânea» resultante da variedade de assuntos é um dado importante.

<sup>32</sup> Não encontramos referências precisas à data em que iniciou estas funções, mas parecem datar do período em que deixou, definitivamente, a Universidade de Coimbra, segundo se depreende da notícia incluída por F. LEITÃO FERREIRA no *Alphabeto dos Lentes...*, p. 26, depois de referir a provisão de 19 de Julho de 1541 referente à «troca» de cadeiras com Fr. Martinho de Ledesma: «Foy depois o primero conego Magistral da Se de Lisboa ...» — indicação corroborada pelo próprio autor na dedicatória da 2.ª edição do *Libro Primero ... del Principe* de 1571 a D. Sebastião. No prólogo do *Norte de Confessores* refere-se a «esta yglesia que rijo ...», sem outra precisão, podendo, portanto, tratar-se da Sé de Lisboa ...

<sup>33</sup> Em Lisboa, por Luís Rodrigues. É importante notar aqui que a edição da obra parece ter resultado, em grande medida, do interesse e apoio de D. João III. Efectivamente, no prólogo ao rei, depois de aludir ao esforço régio no sentido de pôr «perlados de perfecta vida y singular doctrina que reformassen los clérigos: y instituyendo aquella insigne vniuersidade de Coimbra: adonde se criassem personas habiles para ser administradores delas consciencias delos pueblos ...», Monzón termina dizendo: «Con justo titulo se dedico a vuestra alteza: porque allende de ser yo hechura de vuestras manos fue sacado a luz por vuestro mandado y con vuestro real fauor ...» (fl. Aiiij v.-Aiiij).

e diferenciado. Naturalmente, esta obra está marcada pelo género em que se inseria — os manuais de confissão em vulgar — que, nestes meados do século XVI, respondiam já a preocupações e orientações<sup>34</sup> só definitivamente «controlados» algumas décadas depois do Concílio de Trento. Também neste domínio, Monzón marchou em consonância com muitos dos seus contemporâneos com responsabilidades pastorais... O *Norte de Confessores* parece ser o resultado, antes de mais, de uma acção directa de orientação de determinados confessores, conforme se depreende das suas palavras no prólogo a D. João III, no qual confessa ter-lhe parecido que «...hazia buena obra si les [a los confessores] leyese enesta yglesia que rijo por mano de vuestra alteza alguna doctrina clara, que les enseñasse como se auian de guiar y regir enlas confesiones delos seglares que con mucha facilidad acceptan y com mayor dificultad aciertan: y como conosci que auia aprouechado alos sacerdotes que la oyeron, por consejo de singulares perlados y aprouacion de doctos varones determine de publicar este tractado ...»<sup>35</sup>. Ora, este «tratado», um manual de confissão relativamente breve em comparação com alguns do seu tempo, sobretudo posteriores, insiste, fundamentalmente, na importância da ciência e da competência do confessor com vista à correcta orientação da confissão, além de informar os confessores sobre os principais problemas que, na época, eram sentidos como mais urgentes ...<sup>36</sup>.

---

<sup>34</sup> Permitimo-nos remeter para o nosso artigo «As artes da Confissão. Em torno dos manuais de confessores do século XVI em Portugal», in *Humanística e Teologia*, vol. 11 (1990), 47-80. Lembremos que três anos mais tarde (1549) foi editada, com a supervisão do Doutor Navarro, a primeira suma de confissão portuguesa, o *Manual de Confessores e Penitentes*, obra que marca uma viragem importante na orientação da confissão no século XVI, sobretudo na Península Ibérica.

<sup>35</sup> *Norte de Confessores* (1546), fl. Aiii v. Sublinhado nosso.

<sup>36</sup> A obra começa, precisamente, por uma longa explicitação da função e deveres do confessor, apesar de lhe chamar «Instrucion breue delas partes que ha de tener vn confessor ydoneo y delos auisos que ha de tener para bien confessar». Esta é, especialmente se tivermos em conta a tendência dos manuais de confissão do tempo, a parte mais importante, do ponto de vista doutrinário, desta obra, sobretudo pelo esforço de obstar à ignorância dos «Sacerdotes no muy exercitados en letras» (fl. Av.). Por isso, insiste nas «partes que deue de tener el confessor. las quales se suman en cinco que

Mas, talvez por o tema exceder a competência de um ex-professor de teologia, ou porque o problema se tornara, por esses anos, mais rigorosamente acompanhado, ou, ainda, porque cumpria o essencial da sua função respondendo a uma situação e a destinatários concretos — os sacerdotes que «ouviram» as suas lições na Sé de Lisboa —, Monzón não parece ter voltado a debruçar-se longamente sobre esta dimensão, sem dúvida muito importante, mas também problemática, por esses anos, da acção pastoral. Mas, sem dúvida, esta obra marca uma «viragem» importante nas preocupações educativas, pastorais e de direcção espiritual de Francisco de Monzón.

Assim, seguindo uma evolução que pensamos tornar-se cada vez mais nítida, Monzón passou a debruçar-se sobre assuntos menos morais e mais espirituais, como o testemunham as obras publicadas na década de sessenta. Além da publicação do *Norte de Idiotas* e dos *Avisos Spirituales*, e apesar da ambiguidade de algumas das suas afirmações sobre as obras que tinha escritas ou que pretendia escrever, não deixa de ser interessante referir que tinha projectadas para edição, já em 1563, *dez obras* «dela vida espiritual», que não vieram a lume devido à «miseria delos tiempos peligrosos»<sup>37</sup>. Aliás, a própria publicação dos *Avisos Spirituales* e a dedicatória ao Cardeal D. Henrique parecem pretender, sobretudo, alguma «protecção» (ou, então, conselho e aprovação) para a publicação de outros tratados mais «espirituais», segundo se depreende de um passo do Prólogo: «... con desseo de en cosas mayores servir a V.A. y de sacar a luz otros libros de mas erudicion, que de toda la vida contemplatiua tengo compuestos para gloria de nuestro señor»<sup>38</sup>. Entre estas obras, dever-se-iam incluir um *Tratado de los Principiantes*<sup>39</sup> e um *Tratado dela diuina contemplacion*<sup>40</sup>.

---

son poderio: sciencia: prudencia: bondad y secreto: de quien habla esta presente obra» (fl. Avj v.). Para uma contextualização destes aspectos, permitimo-nos remeter novamente para o nosso artigo, «As artes da confissão...».

<sup>37</sup> *Avisos Spirituales*, Lisboa, 1563, prólogo, fl. 2v.

<sup>38</sup> *Ibid.*, prólogo, fl. [iv]v. Sublinhado nosso.

<sup>39</sup> Refere-se-lhe nos *Avisos Spirituales*, fl. 2: «... recogesse en este tratado algunos documentos que se deuen de guardar: para que durmiendo no se pierda el tiempo, si no que antes se siguan grandes ganancias spirituales del dormir, segun que lo declaramos enel tratado delos principiantes, que es vno delos diez que hemos escrito dela vida espiritual...». Sublinhado nosso.

<sup>40</sup> Fala-nos dele em duas passagens dos *Avisos Spirituales*. Fl. 45v.: «Y destas dos maneras de reuelaciones, y como se hazen com diuersos

As várias alusões, dispersas, do Doutor Monzón à «miseria de estos tiempos» parecem justificar o receio de publicação de obras de «más erudicion» relativas à vida contemplativa, o que não deixa de ser sugestivo nestes difíceis anos para a literatura de espiritualidade em língua vulgar, especialmente depois do célebre *Index* de Valdés de 1559 e da sua influência nos índices posteriores, nomeadamente, em Portugal, no *Rol de livros defesos de 1561*. Tal facto parece sugerir a consciência clara de Monzón em relação ao problema, até porque as suas ligações aos meios inquisitoriais — como o demonstra bem a sua participação, por esses mesmos anos, na análise das proposições de Fr. Valentim da Luz<sup>41</sup> — são minimamente conhecidas<sup>42</sup> e o próprio autor, em diferentes momentos, se pronunciou contra certos tipos de livros que, em seu entender, deveriam ser proibidos<sup>43</sup>. Mas afirmam estas alusões, sem dúvida, um clima de, simultaneamente, cautela, receio e suspeita,

---

lumbes, *tratamos enel tratado dela diuina contemplacion*»; fl. 52v.: «... Entendiendo aquellas sanctas meditaciones, *segun que nos otros enseñamos enel tratado dela Meditacion...*». Sublinhado nosso.

<sup>41</sup> Cf. SILVA DIAS, *Correntes...*, I, 355-536 e Id., *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O processo de Fr. Valentim da Luz*, Coimbra, 1975, espec. 32-33 e 245-247, em que transcreve o texto da censura de Monzón.

<sup>42</sup> SILVA DIAS, *obs. cit.* Algumas palavras de Monzón confirmam a sua aprovação da actividade inquisitorial, nomeadamente no seu elogio do Cardeal-Infante D. Henrique. Cf. *Avisos Spirituales*, prólogo: «... y como Inquisidor general contra la heretica prauidad, trabajais con grande zelo dela fe de destruir y arrancar todos los errores y heregias que han brotado y renouandose enestos miserables tiempos».

<sup>43</sup> Cf. *Norte de Idiotas*, em que alude à aprovação desta obra «por todos los Inquisidores de España», apesar de que estes «*han vedado con razon otros que tratauan de doctrina spiritual*, porque no conuenian para estos miserables tiempos» (fl. Aij v., sublinhado nosso). São também bem conhecidas as suas críticas em relação aos livros de cavalarias «vanas y fingidas», pedindo para os seus autores castigos de «publica pena» (*Libro Primero... del Principe*, ed. de 1554, Prólogo segundo, fl. v v.). A crítica aos livros de cavalaria e aos «livros de amores» é retomada pelo autor no *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, esp. fl. 12v.: «... los mas de los hombres: no quieren leer ni estudiar en aquellos libros que mas prouechosos les han de ser: y les han de inclinar y atraer a viuir virtuosamente: y a exercitar las obras uirtuosas... Por conoscer esta miserable condición delos hombres: vienen muchos authores a hazer obras que sean agradables y deleitosas al gusto delos lectores: no teniendo respecto al prouecho o daño que se ha de seguir de aquella leccion...», como são também as «fabulas vanas». Mas é, sobretudo, no *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana* que Monzón

também entre nós, em torno da literatura de espiritualidade em língua vulgar. Mas são especialmente as suas palavras na Dedicatória a D. Maria da Silva, mulher de Francisco de Sousa Tavares, no *Norte de Idiotas* que melhor traduzem não só esse receio e alguma cautela, mas também a permanência de determinadas práticas de vida religiosa e espiritual entre os leigos cristãos, que obras posteriores mostrarão terem permanecido e motivado novos desenvolvimentos.

Essa passagem interessa-nos aqui, não tanto pelo que pode sugerir de eventuais ligações de Monzón a Francisco de Sousa Tavares, evidenciadas por Silva Dias<sup>44</sup>, mas, principalmente, pela atitude de uma certa contra-corrente, embora orientada e cautelosa, que, neste período, testemunha a própria produção ou reedição do *Norte de Idiotas*, uma vez que não só elogia o ambiente de vivência espiritual em casa de D. Maria da Silva, como preconiza — e é esse o objectivo primordial expresso pelo autor no prólogo — as práticas espirituais e contemplativas por todos, inclusivamente os «idiotas», os que não sabem ler e, portanto, terão de substituir a direcção dos livros pela das imagens. Efectivamente, a redacção e a dedicatória do *Norte de Idiotas* revelam com alguma nitidez as duas faces do problema atrás exposto. Conforme confessa este pregador, D. Maria da Silva ter-se-ia mostrado reticente à dedicatória desta obra (e, eventualmente, de outras): «De aqui tomastes ocasion (avn que no era eficaz) muy magnifica señora, para vedarme con humildad, que no os dedicasse los Tratados dela vida spiritual que he compuesto ...», pelo que Monzón a persuadiu no sentido de que «...na deuierades de recelar que se publicara»<sup>45</sup>, o que parece ter conseguido (no que diz respeito ao *Norte de Idiotas*), uma vez que «El qual Tratado se imprimio con vuestra licencia y a vuestra imitacion»<sup>46</sup>. Revela ainda que, apesar das reticências à

---

vai mais longe na sua condenação das novelas de cavalaria, de «fabulas vanas», de «coplas de amores», propondo mesmo a criação de leis no sentido da sua proibição, como o prova no cap. VIII do Tratado Septimo em que propõe uma «Ley primera contra los que escriben libros fingidos de cavallerias y de coplas de amores» (fl. 225-229; cf. *infra*, Apêndice II).

<sup>44</sup> *Correntes ...*, 344. O autor baseou-se, principalmente, no prólogo do *Norte de Idiotas* a D. Maria da Silva, mulher de Sousa Tavares, no qual se elogiavam as práticas de vida espiritual de toda a «casa».

<sup>45</sup> *Norte de Idiotas*, fl. Aij r. e v.

<sup>46</sup> *Ibid.*, fl. Aiiij.

divulgação de obras relativas às práticas de vida espiritual, esta obra advoga o acesso e a prática da mesma — a certos níveis — por todas as pessoas de qualquer «condicion y estado que sean», mesmo os «idiotas», ou seja, os que não sabem ler, as «personas simples y sin letras»<sup>47</sup>, princípio não muito pacífico nesses anos. Este ponto de vista, reafirmado em vários textos do autor, confirma a permanência de um tópico divulgado por correntes espirituais anteriores, nomeadamente a do «erasmismo» e, particularmente, a dos franciscanos, o que sublinha uma influência duradoira e com desenvolvimentos posteriores<sup>48</sup>, vindo algumas delas a culminar em acentuadas correntes devotas na primeira metade do século XVII.

Mas esta obra, que também não pretendemos analisar aqui em pormenor, oferece algumas orientações que não poderemos ignorar ou minimizar, sob pena de deformação do seu significado e contexto. Efectivamente, se o *Norte de Idiotas* se posiciona numa corrente favorecedora das práticas de vida espiritual por todas as pessoas de todos os «estados», também delimita o âmbito das mesmas. Tal facto resulta, no essencial, da amplitude e dos temas da obra, que se restringem à meditação nos Novísimos, na Misericórdia e Justiça divinas, na Paixão e, finalmente, na Glória, fornecendo, no final, um modelo de oração que pretende sintetizar «estos ocho ejercicios que hemos propuesto eneste Tratado, pera que sepamos vsar dellos, y aprouecharnos para ser verdaderos penitentes»<sup>49</sup>. Além disso, várias alusões ao longo do texto visam essa mesma delimitação, como são a consideração dos pecados e a consequente valorização da contrição e da confissão, acompanhadas da meditação na morte e paixão de Cristo, aspectos que preenchem a quase totalidade do *Norte de Idiotas*.

<sup>47</sup> *Ibid.*, fl. A v.

<sup>48</sup> É o caso de obras como o *Livro da Doutrina Espiritual* de Francisco de Sousa Tavares, editado em Lisboa em 1564 (cf. SILVA DIAS, *Correntes ...*, I, esp. 346-350) e de uma obra de carácter mais espiritual e místico, a *Voz do Amado* de D. Hilarião Brandão, C.R.S.A., editada em Lisboa, por João Fernandez, em 1579, na qual o autor se dirige ao «cavaleiro espiritual» pretendendo «incitar e espertar os fiéis ao perfeito conhecimento e amor de Deus, em que consiste a perfeição da vida Christã» (prólogo), o «qual conuem conhecer, seruir, e amar, ho verdadeiro Christão de qualquer estado que seja, pera se poder saluar» (fl. 9v.; sublinhado nosso).

<sup>49</sup> *Ibid.* fl. 26-28: «Oracion que hizo el Rey Manases estando captiuo en Babilonia, para que se conosca quan prouechosas son las aduersidades y tribulaciones temporales y corporales».

Situação semelhante encontramos, apesar da diferença do tipo de obra, nos *Avisos Spirituales*, cujo título poderá, facilmente, induzir em erro o leitor mais desprevenido. De facto, estes *Avisos* não dizem directamente respeito à vida espiritual, mas a um fenómeno da vida humana, o sono, que, pelas suas características causas e eventuais consequências, se pode relacionar com a vida espiritual (tanto na perspectiva ascética como, mesmo, contemplativa). Daí que o texto, sob o motivo dos «avisos» — tão ao gosto do seu tempo —, pretenda estabelecer as fronteiras — ou as relações — da dimensão vegetativa e da dimensão espiritual do sono, colocando, contudo, a tónica na fuga e nos remédios para os vícios que, frequentemente, a ele estão ligados, pelo que tece considerações sobre temas tão variados como a oração, a morte, o sinal da cruz, o culto dos santos «canonizados e aprovados por la iglesia», leituras devotas, meditação na paixão de Cristo, entre outros<sup>50</sup>.

O tratamento e a problematização que Monzón faz do tema e do problema revela uma pertinência (especialmente ao nível das práticas ascéticas) e um interesse particular para os seus contemporâneos, até porque terá sido a pedido de alguns<sup>51</sup> que decidiu editar esta obra, que, além disso, deveria ser, entre os «tratados da vida contemplativa», o menos «perigoso» ou passível de polémica.

Apesar de não terem, pelo menos aparentemente, resultado os seus esforços no sentido da protecção (nomeadamente pelo Cardeal D. Henrique) para a edição das outras obras espirituais por ele aludidas, estas três obras — o *Norte de Confessores*, o *Norte de Idiotas* e os *Avisos Spirituales* — permitem evidenciar interesses e atitudes do ex-capelão de D. João III que se situam, genericamente, a um nível de acção pastoral e de direcção espiritual diferente do evidenciado nos tratados para a educação do príncipe e da princesa — uma tendência que começou muitos antes do falecimento de D. João III (como dissemos, o *Norte de Confessores*, de 1546, fora-lhe igualmente dedicado, apesar da natural diferença em relação aos tratados anteriores). Mas, igualmente, uma orientação de certo modo também datada, porque Monzón, depois de 1563, não voltou a editar «obras espirituais», reeditando, contudo

---

<sup>50</sup> *Avisos Spirituales*, esp. fls. 16, 23, 30, 31-32, 41, 55 ss.

<sup>51</sup> Ed. cit., Prólogo, fl. 2v.: «Mas algunas deuotas personas y avn doctas me han requerido: que imprimiesse estos auisos spirituales: pareciendoles que seran muy prouechosos a los que los guardassen...».

— embora com acrescentos e modificações importantes — em 1571, o *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano*.

Terá a falta de «protecção» para a edição de obras espirituais «de más erudición» feito Monzón desistir desta sua orientação pastoral e espiritual? Terá ele próprio sentido a inconveniência, nessa complexa década de 60, da edição de obras espirituais em língua vulgar? Ou ter-se-ão os «velhos» temas revelado novamente «actuais» e «actualizados» ou particularmente pertinentes? Datam desses anos os veementes apelos dos jesuítas à educação cristã dos nobres, ou, mais concretamente, dos filhos dos nobres ...<sup>52</sup>.

O certo é que, como dissemos mais atrás, o «abandono» dos primeiros temas não foi inteiramente definitivo — apesar de *modo novo* de os olhar e tratar, como nos confessa Monzón —, uma vez que, já quando capelão e pregador de D. Sebastião, não só voltou a editar — ou, como ele próprio preferia, a «nueuamente» rever e emendar, «con nueva composicion»<sup>53</sup> — o *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano* (Lisboa, 1571), agora dedicado a D. Sebastião, como esta reedição pretendia «inaugurar» uma espécie de novo ciclo de obras especialmente dedicado a «todo genero de personas discretas, aunque sean predicadores y cortesanos ...»<sup>54</sup>. É, assim, especialmente importante e significativo o Prólogo-Dedicatória a D. Sebastião, já que nele o autor insiste nas diferenças resultantes não só da nova contextualização histórico-cultural, mas também, ou principalmente, do modo como ele próprio encarava a educação do príncipe cristão e como releu os «Autores que auia leydo para componerla». Por isso nos diz que «considere que el libro dela primera impression tenia faltas de partes dela impression, de algunas materias, por donde conuenia mudar la composicion y añadir algunas prouechosas historias y sabias sentencias: y poner las todas por concertada orden ...»<sup>55</sup>. Desta nova composição não resultou apenas uma obra *mais extensa* (91 capítulos no lugar dos 59 da edição de 1544), mas também *mais organizada* e, sobretudo, com acentos particulares em determinados temas, precisamente

<sup>52</sup> Cf. FRANCISCO RODRIGUES, S. J., *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, Porto, 7 vols., 1931-1950, em especial Tomo I, vol. II, 285-302 e 481-513. Este aspecto é objecto de um estudo que temos em curso.

<sup>53</sup> *Libro Primero ...*, ed. de 1571, prólogo a D. Sebastião, fl. 2.

<sup>54</sup> *Ibid.*, fl. 1.

<sup>55</sup> *Ibid.*, fl. 2.

naqueles que a literatura do género também vinha a valorizar. É o caso, apenas a título de exemplo, do cuidado com a competência do mestre e do aio (cap. 11), das qualidades morais da ama (cap. 12), do evitar a ociosidade no príncipe (cap. 13), da devoção do príncipe (cap. 16), do seu temor a Deus e reverência às coisas sagradas (cap. 18), da sua aprendizagem «desde niño» de alguns «mysterios de nuestra sancta Fe catholica» (cap. 19) e de «algunas deuotas oraciones que reze continuamente» e sem superstição (cap. 20), da obediência aos mestres (cap. 24), além da afeição do príncipe às artes liberais e às letras em geral (caps. 27, 34-35), entre outros mais específicos, mas igualmente significativos das recentes tendências dos tratados para a educação dos príncipes e dos nobres. Aliás, a alteração dos destinatários da obra é igualmente interessante, especialmente porque estes são mais variados: «y aunque conosco que por la sabia y sancta Doctrina con que aueys sido criado [D. Sebastião] desde vuestra niñez, no tengays necesidad dela que va eneste libro: Pero vuestra grandeza y noble yndole os obligan a fauorecerle, para que los moços generosos vuestros vassallos y criados huelguen de leerle, y de seguir los doctrinales auisos y exemplos que aqui se les proponen, que es el primer intento que me mouio a componer este tratado ...»<sup>56</sup>. Um público mais vasto a educar de um diferente modo ou numa direcção mais precisa ...

Curiosamente, neste novo «ciclo» estava prevista, tanto quanto se depreende das palavras do Monzón, não apenas a reedição dos antigos tratados (escritos na sua «mocedad»<sup>57</sup>), mas também a edição de novos, entre eles o *Del Perfecto Cortesano*<sup>58</sup>. Apesar deste projecto não ter tido continuidade (uma vez que, até à data da sua morte em 1575<sup>59</sup>, nenhuma outra obra deste autor foi editada), não deixa de ser interessante notar que a segunda obra projectada por

<sup>56</sup> *Ibid.*, fl. 2v.

<sup>57</sup> *Ibid.*, fl. 2: «... reuer en my vejez muchos libros que desde my mocedad, en varias disciplinas auia compuesto... porque muchas personas me pedian que por ser acabada la primera impression se tornasse a imprimir, por auer sido aprouada su leccion por agradable y prouechosa».

<sup>58</sup> *Ibid.*, fl. 2v.: «Y si vuestra A. en algunos pedaços de tiempo fauoreciere este libro, darne ha animo que luego saque a luz otro tratado, que se intitula, de perfecto cortesano, que por ser las materias muy conformes se sigue despues deste: aunque su leccion sera mas apazible, por ser nueua su composicion ...».

<sup>59</sup> Cf. JORGE CARDOSO, *Agiológico Lusitano*, vol. II, Lisboa, 1657, 250, l.d.

Monzón para impressão — e que ele diz já ter escrita — não era o *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, como seria, aparentemente, lógico, mas uma obra sobre o «perfeito cortesão», o que parece sugerir um «espelho» de perfeição para o cortesão ...

Efectivamente, tal facto pode revelar-se sugestivo, sobretudo se tivermos em conta que, mesmo sem sabermos o modo modo o fez, Monzón retomou e, aparentemente, desenvolveu um tema já contido no *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*, o do cortesão, a que dedicara vários capítulos, aliás assaz interessantes<sup>60</sup>, mas acentua, segundo se depreende do título, a sua *perfeição*. Não estaria Monzón, também aqui, a «ceder» a correntes e gostos do seu tempo que tendem, cada vez mais, a incidir na «perfeição» moral dos estados<sup>61</sup>? Até que ponto esta obra poderia pretender trabalhar o modelo do perfeito cortesão, já não segundo *Il Corte-*

---

<sup>60</sup> Cf. *infra*, Apêndice I, esp. caps. 40-47. Expondo os argumentos mais «comuns» contra a vida da corte — citando, entre outros, o célebre tratado de Eneas Silvio Piccolomini, *De miseriis curialiur* —, Monzón problematiza, sob vários pontos de vista, os inconvenientes e vantagens da vida de corte; entre estas últimas — que valoriza —, sobressaiem a educação e conversação cortesã, o cultivo da sabedoria e dos bons costumes: «... los que dessean sabidura se vayan alas cortes: que alli hallaran el escuela adonde se aprende bien hablar: y a tener buena criança: y a saber como se han de honrar los mayores: amar y estimar los yguales: y hazer buen tratamiento alos seruidores, alli respandeçe el exercicio delas virtudes: porque en ninguna parte se hazen mas crecidas y continuas limosnas: ni obras mas piadosas; delas cortes salen los esforçados caualleros: que con vigorosos braços defienden la sancta fee catholica: y ponen su vida por resistir y expugnar alos enemigos dela religion cristiana (...). En las cortes los sieruos de dios cogen fertilissimo fructo dela palabra evangelica y su sancta conuersacion» (cap. xlv, fl. 185). Alguns destes argumentos são desenvolvidos no cap. xlvij, em que advoga que os príncipes cristãos «con su vigilancia castigan alos viciosos y destierran dela corte alos vicios» e que «... alli persuaden a bien obrar las obras delos virtuosos que viuen enla corte ...» (fl. 185v.), fornecendo, nesta sequência, alguns conselhos para os cortesãos evitarem alguns vícios ...

<sup>61</sup> Efectivamente, nas últimas décadas do séc. XVI e nas primeiras do séc. XVII, surgem, na Península Ibérica, vários tipos de textos dedicados aos «estados» visando a sua «perfeição» moral. Citamos, a título de exemplo, a obra (muito editada) de Fray LUIS DE LEÓN, *La Perfecta Casada* (Salamanca, 1583); a de P. ANDRÉS MENDO, *Principe Perfecto* (Madrid, 1621); a de DIOGO PAIVA DE ANDRADA, *Casamento Perfecto* (Lisboa, 1630); ou obras de âmbito mais vasto, dirigidas à orientação de vários «estados», como a do P. LUIS DE LA PUENTE, *De la Perfeccion del Christiano en todos los Estados*, Valladolid, 3 vols., 1612, 1613, 1616.

*giano* de B. Castiglione, mas de acordo, simultaneamente, com as tendências moralizantes dos tratados de educação de príncipes e as exigências mais concretas da corte portuguesa nesses conturbados anos da década de 70? Ou teria já este tema — e este grupo social — adquirido uma importância suficientemente grande para que Monzón sentisse o interesse da sua «autonomização» em relação ao modelo do «príncipe cristão»? Dúvidas que só poderão encontrar respostas satisfatórias quando se localizar o manuscrito de *El Perfecto Cortesano* ...

Este rápido olhar sobre as obras — a sua orientação e possíveis significados — do Doutor Francisco de Monzón pretendeu, no essencial, chamar a atenção para um certo «itinerário pastoral» deste pregador e articulá-lo com vários problemas que se relacionam intimamente tanto com certas dimensões da acção pastoral como com os objectos dessa mesma acção pastoral. Ou seja, em todas estas obras (escritas e/ou editadas em Portugal), e apesar da sua variedade — ou graças a esta —, está presente uma evidente preocupação educativa que deverá ser compreendida, precisamente, no contexto das multifacetadas dimensões da acção pastoral e catequizante que percorreu variados sectores da sociedade portuguesa do século XVI, nomeadamente a que foi protagonizada por e em torno de D. João III e, mais silenciosamente, por D. Catarina, pelo Cardeal-Infante D. Henrique ..., mas também por várias outras personalidades — entre elas vários espanhóis — que, desde perspectivas e influências distintas, contribuíram igualmente para as orientações da espiritualidade e do sentimento religioso em Portugal na segunda metade do século XVI.

Naturalmente, este rápido olhar não prescinde de uma mais vasta e profunda contextualização cultural das obras de Francisco de Monzón que só um estudo mais cuidado das mesmas (particularmente os inéditos) e das suas fontes poderá, com algum rigor, proporcionar.

*Maria de Lurdes C. Fernandes*

Instituto de Cultura Portuguesa  
Faculdade de Letras do Porto  
Rua do Campo Alegre, 1055  
4100 PORTO



## APÉNDICE I

### *Libro Segundo del Espejo del Principe Christiano*

#### [Índice]

Prologo primero dirigido al Rey nuestro Señor adonde el author prueua que son otras las virtudes para ser vno virtuosa persona delas que ha menester tener vn perfecto principe,

Prologo segundo adonde el author persuade a los lectores que se den al estudio dela sabiduria,

Prologo terçero adonde se ponen en general las condiçiones que ha de tener vn perfecto principe,

Cap. primero como la cosa que mas conuiene al principe es considerar el origen de adonde mano su estado y senorio,

Cap. segundo del tirano y dela miserable vida que passa y que manera se ha de tener para deponerle de su estado,

Cap. terçero adonde se trata y auerigua esta question qual es mejor regimiento para la republica la monarchia o la policia,

Cap. quarto en el qual se considera esta question qual es mejor que aya principe por succession o por elecçion,

Cap. quinto delas condiciones con que la republica otorgo el reino a los principes,

Cap. sexto como los reyes antiguos acostumbraron a traer jnsignias reales y deuisas que mostrauan la magestad real de sus personas,

Cap. septimo como el maestro del principe le deue de traer ala memoria lo que representan las insignias reales,

Cap. octauo como el maestro del principe deue de procurar que abrace la Justiçia por ser virtud muy excellent; y de que mas necessidad tiene para el regimiento de su reino,

Cap. nono dela demencia que conuiene tener a los principes para ser perfectamente justos,

Cap. Dezeno de como vsara el principe dela virtud dela liberalidad que anda abraçada con la justia y demencia,

Cap. onzeno como conuiene al principe vsar de affabilidad no perdiendo la magestad de su persona,

Cap. dozeno dela necessidad que tiene el principe de tomar consejeros,

Cap. trezeno dela diligencia que deue de poner el principe junto con su maestro o ayo en escoger sus consejeros,

Cap. quatorzeno delas partes y condiciones principales que ha de tener el perfecto consejero del principe,

Cap. quinzeno como los principes han de honrar a sus consejeros,

Cap. diez y seis delos consejos que han de dar a los principes sus consejeros,

Cap. diez y siete, Dela manera que ternan los consejeros del principe en darle consejos para que no se resabien dellos,

Cap. decimo octauo como el juego del axedrez fue inventado por vn sabio por dar consejo a vn principe cruel y tirano,

Cap. diez e nueue de adonde procede tener priuados los principes y del fauor y tratamiento que les han de hazer,

Cap. veinteno dela prudencia que conuiene a los priuados tener en la conuersacion y tratamiento delos principes,

Cap. veinte y vno como conuiene a los principes instituir y ordenar santas leyes y procurar que con grande vigor se guarden,

Cap. veinte y dos adonde se pone el parecer de algunos sabios que juzgaron que era mas conueniente y prouechoso ala republica regirse por buenas costumbres y juicio de buen varon que no por leyes escriptas,

Cap. veinte y tres adonde se pone la sentencia contraria delos sabios que sintieron que era bien que ouiesse leyes escriptas,

Cap. veinte y quatro adonde se determina esta question passada: y se da manera como se hagan las leyes y de quales han de ser los aduogados que vsan dellas,

Cap. veinte y cinco dela equidad con que el principe distribuyra los cargos dela administracion dela justia y delas partes que han de tener los buenos juezes y el auiso que ternan los principes para conoscer si exercitan bien su officio,

Cap. veinte y seis delas condiciones que ha de tener el perfecto Juez y como ha de exercitar la administracion dela justia,

Cap. veinte y siete delos vicios y tachas que algunos maldizientes ponen a los aduogados,

Cap. veinte y ocho del loor y vtilidad dela arte dela advogaçia y como los aduogados han de exercitar su officio.

Cap. veinte y nueue como han de exercitar su officio los escriuanos y alguaziles y los otros miembros de la justia

Cap. treinta como conuiene para la perfecta administracion dela justia que ningun cargo ni officio de Justicia se venda

Cap. treinta y vno del cuidado que han de tener los principes açerca dela prouision y reparo delas carceles

Cap. treinta y dos adonde se empieza a tratar dela nobleza delos linages y se pone la opinion de algunos que la vituperan,

Cap. treinta y tres adonde se declara el prouecho y virtud dela nobleza y se demuestra en que consiste principalmente ser vna persona noble,

Cap. treinta y quatro delas diuersas maneras como se adquiere la nobleza,

Cap. treinta y cinco de quales han de ser las insignias con que los principes han de honrar a los nobles,

Cap. treinta y seis como los principes son obligados a tener algunas jnsignias de honra y que reglas han de guardar enla distribucion y concession dellas,

Cap. treinta y siete comô pertenesçe a los principes dar las jnsignias y armas de nobleza que sean tales que el blason dellas represente la causa por que se conçeden,

Cap. treinta y ocho delas dignidades de emperador y de rey y en que se excede la vna a la otra,

Cap. treinta y nueue dela origen antiguedad y officio delos duques marqueses y condes y delas otras dignidades y estados del reino,

Cap. quarenta adonde se empieza a tratar dela vida dela corte y delos vicios que algunos ponen en todo genero de cortesanos principalmente en los nobles,

Cap. quarenta y vno delos vicios que reinan en los hombres de mediano y baxo estado que andan enla corte,

Cap. quarenta y dos delas miserias que passa la gente noble que anda enla corte,

Cap. quarenta y tres delas Lazerias y fatigas que passan los letrados y negociantes y los criados que andan enla corte,

Cap. quarenta y quatro adonde se da vna persuasion para que no viuan los hombres enla corte,

Cap. quarenta y cinco donde se prueua como el principe es fuente manantial que reparte las honras riquezas y deleites entre todos los cortesanos,

Cap. quarenta y seis dela doctrina y virtude que se aprende enla corte dela conuersacion delos sabios y virtuosos,

Cap. quarenta y siete adonde se pone vna persuasion para prouar que deuen los hombres viuir enla corte,

Cap. quarenta y ocho adonde se ponen los vicios y males que algunos jmponen ala medicina,

Cap. quarenta y nueue delos vicios y tachas que ponen alos medicos,

Cap. cinquenta adonde se ponen las leyes que estan hechas contra los medicos,

Cap. cinquenta y vno dela manera que fue la medicina reuelada de dios y inuentada por los hombres,

Cap. cinquenta y dos dela perfeccion dela arte dela medicina y dela neccesidad que della ay para la salud delos hombres y delos prouechos que della se recreçen

Cap. cinquenta y tres dela honra y reuerencia que se deue de hazer alos medicos por la nobleza dela arte que exercita,

Cap. cinquenta y quatro delas condiciones que hade tener vn perfecto medico y delas reglas que han de guardar entre el y el enfermo,

Cap. cinquenta y cinco dela origen y principio delas artes mechanicas y dela neccesidad que ay dellas y del prouecho que destos officios viene ala republica,

Carta de didimo Rey delos bragmanes a alexandre

Carta de alexandre alos bragmanes

Carta de Didimo a alexandre

Carta de alexandre alos bragmanes adonde pone tachas en su tierra,

Cap. cinquenta y seis adonde se trata delos vicios que suelen algunos poner enlos mercaderes y tratantes,

Cap. cinquenta y siete adonde se prueua ser licita la arte dela mercaderia y se ponen las condiciones que son obligados a guardar los mercaderes

Cap. cinquenta y ocho adonde se empieza a tratar de los artifices y officiales y se trata primeramente / delos oriphices lapidarios y plateros que han de ser preferidos a los otros,

Cap. cinquenta y nueue delos metaleros çahoris y alchimistas y dela arte de hazer alchimia,

Cap. sesenta de los oriphices plateros herreros y delos otros officiales que labran metales

Cap. sesenta y vno dela arte de pintar y dela estima en que fue tenuta antiguamente junto con el arte de hazer estatuas de canteria,

Cap. sesenta y dos delos estatuarios ymaginarios y jmpressores,

Cap. sesenta y tres delos texedores y sastres y delos otros officiales que tratan en lana y seda lino y esparto

Cap. sesenta y quatro delos aluamires y carpinteros y de todos los officiales que entienden en hazer casas

Cap. sesenta y cinco delos agricultores y pastores y delos otros officiales que tratan en pan y ganado,

Cap. sesenta y seis y final deste libro, donde el autor pretende mostrar a los principes como conuiene para el bien dela republica que no consienta uiuir ningunos hombres ociosos: sino que todos entiendan en exerçitar algunos cargos y offiçios.

(segue-se o prólogo a D. João III)

## APÊNDICE II

### *Libro Primero del Espejo de la Princesa Christiana*

#### Índice General

Prologo del libro llamado espejo dela Princesa Christiana dirigido a la muy alta y esclarecida Princesa Doña Catalina Reyna de Portugal y de los Algarues y Señora nuestra por su indigno capellan el Doctor Francisco de Monçon cathedratico de Theologia en la Universidad de Coymbra — fl. 1

Prologo segundo a los prudentes lectores adonde el author les declara su intencion y la manera de proceder en este libro — fl. 3

Prologo tercero de la obra adonde el author propone la materia de que trata este libro — fl. 8

Tratado primero, adonde se trata como es propio cargo de la Princesa Christiana ser consejera de su marido.

Cap. I. adonde se prueba que no se deue de tomar el consejo de alguna muger — fl. 10

Cap. II. adonde se prueba como conviene a la Princesa ser consejera de su marido — fl. 14

Cap. III. adonde se responde a las Razones que se truyeron para provar que ninguna muger era buena para consejar — fl. 20

Titulo segundo de como conviene a las princesas ser legisladoras de su mugeres.

Cap. I. adonde se ponen las razones por donde no conviene a las mugeres hazer leyes — fl. 24

Cap. II. dela habilidad y suficiencia que ay en las mugeres para regir y gobernar — fl. 26

Cap. III. adonde se prueba por efficaces razones que a las Reynas y pryncesas conviene gobernar sus mugeres y hazer leyes por donde vivan y se rijan — fl. 29

Cap. IIII. adonde se responde a los inconvenientes que se ponian en hazer leyes las mugeres y se declara la manera que se deva de tener en ordenarlas — fl. 33

Titulo tercero de la hermosura y gala que conviene tener a las princesas.

Cap. I. adonde se trata de los males y daños que vienen de la hermosura de las mugeres — fl. 40

Cap. II. de los loores dela hermosura corporal y de quantas maneras ay della — fl. 46

Cap. III. adonde se ponen las condiciones que se requieren para ser vna muger perfectamente hermosa y el author se escusa de tratar esta materia — fl. 52

Cap. IIII. adonde se prueba como conviene que la Reyna e pryncesa sea hermosa, explicando los provechos que dello se siguen — fl. 56

Cap. V. adonde el author responde a las razones que hazian contra la hermosura y se haze vna admonestacion a las hermosas — fl. 60

Cap. VI. de la curiosidad que las mugeres ponen en curar los cabellos y de los daños que dellos se recrescen — fl. 65

Cap. VII. adonde se pone las causas para que la naturaleza dio cabellos a los hombres y se determina qual es la mejor color natural dellos — fl. 68

Cap. VIII. adonde se pone el conseio que deven de seguir las mugeres en los cabellos y las leyes que sera bien que cerca dello se haga — fl. 72

Cap. IX. adonde se trata del pecado que cometen las mugeres que se afeitan y dellos daños que dello se siguen — fl. 77

Cap. X. adonde se reprehenden los olores que traen y gastan las mugeres — fl. 82

Cap. XI. adonde se pone la moderacion que se deve de tener en el vso de los olores y affeites — fl. 84

Cap. XII. adonde se ponen dos leyes que se deven de hazer contra las mugeres que venden affeites y olores y contra los hombres que usaren dellos — fl. 88

Tratado quarto adonde se trata como conviene que la princesa sea galana en sus vestidos y trages

Cap. I. adonde se ponen los vicios y excessos que ponen los authores que vienen delos demasiados trages delas mugeres — fl. 93

Cap. II. de los gastos excessivos que ay en los atavios de las mugeres y del mundo de sus xarcias y baratijas — fl. 96

Cap. III. adonde se trata de la diversidad que ay de vestidos y se prueba ser licitos los ricos y loçanos — fl. 99

Cap. IIII. adonde se trata del medio que han de guardar las mugeres en sus trages y vestidos y se prueba como conviene a las princesas vestirse rica y galanamente — fl. 102

Cap. V. de las leyes que se hizieron antiguamente sobre los trages de las mugeres — fl. 106

Cap. VI. de las leyes principales que conviene que hagan cerca de los vestidos y trages de las mugeres — fl. 110

Tratado quinto adonde se trata como conviene que la princesa sea valerosa y esforçada.

Cap. I. adonde se pone la sentencia y parecer de muchos sabios que affirmava que convenia que las mugeres peleasen y exercitasen las armas — fl. 117

Cap. II. adonde se prueba con justa razon y causa les fue vedado a las mugeres el vso y exercicio de las armas — fl. 123

Cap. III. adonde se determina la question de estos sabios y se ponen las leyes que se deven de hazer sobre la fortaleza de las mugeres — fl. 126

Cap. IIII. de la fortaleza que conviene a la princesa para bien regir su republica — fl. 130

Tratado sexto del aviso que ha de tener la princesa christiana en las fiestas y saraos que se hizieren

Cap. I. adonde se pone la opinion y sentencia de algunos sabios varones que dixeran mal generalmente de los bailes, danças y saraos — fl. 135

Cap. II. adonde se pone la sentencia contraria de los sabios que loaron  
excessivamente las danças y bailes — fl. 138

Cap. III. adonde se ponen las maneras como son illicitas estas danças,  
bayles y disfraços: y se determina si sera bien que los perlados las vedasen  
so pena de excomunion — fl. 141

Cap. IIII. adonde se prueba la causa que movió a los principes chris-  
tianos de conceder y ordenar saraos y fiestas en que oviessen danças de  
galanes y damas y de los provechos que dellos se pueden recrescer — fl. 145

Cap. V. adonde se empieça a tratar esta question: si deven de consentir  
los principes christianos a los galantes que sirvan y amen a las damas: y para  
declaracion della se declara que cosa es amor y se reprueba el amor carnal  
y vicioso — fl. 150

Cap. VI. adonde se ponen algunas excellencias del amor virtuoso: y los  
provechos que trae consigo al amador y se prueba como es licito que con  
el amen los hombres a las mugeres — fl. 156

Cap. VII. adonde se determina quando deve el Rey y Señor dar licencia  
a vn galan que sirva a vna dama — fl. 160

Cap. VIII. adonde se declaran estos dos vocablos: dona y dama que  
quiere dezir y a quien se han de atribuir — fl. 166

Cap. IX. de las condiciones que conviene que tenga vna dama para ser  
perfecta cortesana y de como se hade aver en los seraos y fiestas — fl. 169

Cap. X. de la conversación que conviene que tenga la dama principal-  
mente en los seraos y fiestas — fl. 173

Cap. XI. de la providencia y aviso que conviene a la princesa christiana  
que tenga en estos saraos y fiestas. Adonde se ponen algunas aplazibles  
questiones que sera bien que se disputen alli. — fl. 178

Tratado septimo que trata de la discrecion que ha de tener la princesa  
en sus palabras.

Cap. I. que trata de los vicios que ponen los authores en la lengua  
delas mugeres — fl. 191

Cap. II. adonde se prueba que ningun secreto se deve de confiar a  
mugeres por que de su naturaleza no lo saben tener — fl. 195

Cap. III. adonde se prueba que los vicios y daños de la lengua no se  
han de atribuir a la naturaleza ni al estado sino a las personas — fl. 200

Cap. IIII. adonde se prueba que mas vicios se siguen de los daños de  
los hombres que de las mugeres — fl. 204

Cap. V. que trata de la taciturnidad como de propia virtud de las  
mugeres — fl. 209

Cap. VI. de la discrecion que conviene a la princesa y a todas las  
mugeres en suas palabras — fl. 211

Cap. VII. que trata de algunas leyes que conviene hazer a la princesa para estorvar los vicios de palabras de las mugeres — fl. 216

Cap. VIII. que trata de los generos de alcahuetes y de la diversidad de alcahueterias: y de las leyes que conviene que hagan las princesas sobre ello — fl. 222

Ley primera contra los que escriven libros fingidos de cavallerias y de coplas de amores — fl. 225

Ley segunda contra los que pintan figuras deshonestas — fl. 229

Ley tercera contra las mugeres que dieren o troxeren empresas: o aceptaron que se hagan fiestas y se de den musicas por su servicio y amor — fl. 231

Ley quarta contra las personas familiares de casa como son criados, medicos y truhanes que lleuaren algun mensaje para que dos personas se amen de illicito amor — fl. 233

Ley quinta contra las mugeres que tienen por officio ser alcahuetas — fl. 235

Ley sexta contra las hechizeras y nigromanticas y herbolarias que con hechizeras y artes vanas del demonio procuran de atraher alguna persona a amar — fl. 240

Ley septima contra los padres y maridos y hermanos y otras qualesquiera personas que con color de parentesco y amistad consienten el adulterio de sus hijas mugeres y hermanas: y de qualesquiera mugeres que se podria estorvar — fl. 249

Ley octava contra las personas que con especie de religion sanctidad y virtud son causa de cometerse algunos adulterios y deshonestidades — fl. 252